



Governo Municipal de

**Barreira**

Gabinete do Prefeito

CAMARA MUNICIPAL  
DE BARREIRA

RECEBIDO

Em 22/01/2019

Búfca

Mensagem nº 001/2019, de 09 de janeiro de 2019.

Exmo. Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Barreira (CE)

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência e bem assim a seus Ilustres Pares, para reencaminhar o Projeto de Lei nº 001/2019, que "Altera a Lei 575/2017 e dá outras providências".

Referido projeto visa antes de tudo reduzir a máquina administrativa no que concerne ao número de cargos comissionados, adequando a estrutura a realidade econômica do Município.

Na oportunidade, por imperiosa necessidade, pretendemos realizar alguns ajustes de modo a assegurar uma melhor qualidade da prestação dos serviços públicos aos Municípios.

Assim, além da extinção de inúmeros cargos, se faz necessário: a criação de um cargo de Chefe da Guarda Municipal uma vez que Guarda Municipal e a Autarquia de Trânsito tem atuação independente; uma reestruturação da procuradoria jurídica no sentido de melhor atender as demandas que lhe chegam e igualmente auxiliar no desenvolvimento das atividades judiciárias do Município; a remoção do cargo de Coordenador da Divisão do Controle de Compras e Preços que passará a ser subordinada a Controladoria Geral do Município, uma vez que exerce controle e fiscalização interna; e cria dois cargos de membros da Comissão de Compras para auxiliar os trabalhos de coleta de preços.

Por fim, ajusta os salários da secretaria do gabinete do prefeito, da Presidente da Comissão de Licitação e da chefe da divisão de Convênios, do coordenador do departamento de transporte



Rua: Lúcio Torres, nº 622, Centro – Barreira – CE – CEP: 62.795-000  
CNPJ: 12.459.632/0001-05 CGF: 06.091.803-9.  
E-mail – Gabinete.pmb.ce@gmail.com

*Aprovado:  
29/01/2019*



Governo Municipal de


# Barreira

Gabinete do Prefeito

de paciente, em função da importância e relevância dos serviços por eles prestados e iguala os valores pagos ao coordenador de compras e ao coordenador da divisão de controle de compras e preços ao valor já recebido pelos demais da estrutura.

Promove ainda o reajuste daqueles cargos que recebiam o valor correspondente ao salário mínimo de R\$ 937,00, para o novo patamar de R\$ 998,00.

Isto posto, com a convicção de que esta proposta de Lei será bem recebida, e após deliberação dessa Casa Legislativa em regime de urgência/urgentíssima, será aprovada de forma integral, ao tempo em que renovamos protestos de apreço e distinta consideração.

  
**Antônio Alailson Oliveira Saldanha**  
Prefeito Municipal



Rua: Lúcio Torres, nº 622, Centro – Barreira – CE – CEP: 62.795-000  
CNPJ: 12.459.632/0001-05 CGF: 06.091.803-9.  
E-mail – Gabinete.pmb.ce@gmail.com



Governo Municipal de

**Barreira**

Gabinete do Prefeito

*aprovado  
29/01/2019*

Projeto de Lei nº 001/2019, de 09 de janeiro de 2019.

*Altera a Lei 575/17 e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais;**

Faço saber que a Câmara Municipal de Barreira aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1.º** Ficam extintos da estrutura administrativa do Município os cargos contantes do Anexo I desta Lei.

**Art. 2º** A Procuradoria Jurídica do Município passa a funcionar com a estrutura constante do Anexo III desta Lei.

**Art. 3º** Ficam criados 2 (dois) cargos de membros da Comissão de Compras, dentro da estrutura da Secretaria de Finanças, Administração e Planejamento, conforme anexo II desta Lei.

**Art. 4º** Fica criado o cargo de Chefe da Guarda Municipal, dentro da estrutura da secretaria de finanças administração e planejamento, conforme Anexo II desta Lei.

**Art. 5º** O cargo de Coordenador da Divisão do Controle de Compras e Preços passa a integrar a estrutura da Controladoria Geral do Município.

**Art. 6º** Ficam reajustados os valores dos cargos constantes no Anexo IV desta Lei.





Governo Municipal de


# Barreira

Gabinete do Prefeito

**Parágrafo Único.** Além dos cargos previstos no caput deste artigo, ficam reajustados para o valor de R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais) todos os cargos que recebiam o montante correspondente ao salário mínimo vigente à época.

**Art. 7º** A presente lei entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barreira - CE, em 09 de janeiro de 2019.



**Antônio Alailson Oliveira Saldanha**  
Prefeito Municipal





Governo Municipal de  
**Barreira**  
Gabinete do Prefeito

ANEXO I

(Projeto de Lei nº. 001/2019)

**CARGOS DO QUADRO GERAL DOS CARGOS EM COMISSÃO DA  
ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRA  
EXTINTOS**

**01. Secretaria de Esporte, Turismo e Juventude.**

Cargo	Quantidade	V. Unitário	V. Total
Assessor mobilizador das Práticas desportivas	2	937,00	1.864,00

**02. Secretaria de Saúde**

Cargo	Quantidade	V. Unitário	V. Total
Assessor Técnico, Digitador de Informações	2	937,00	1864,00

**03. Secretaria de Infraestrutura, Transporte e Controle Urbano.**

Cargo	Quantidade	V. Unitário	V. Total
Assessor Fiscalizador do Setor de Obras Transporte e Serviços Públicos	2	937,00	1.864,00
Assessor Fiscalizador do Núcleo de Projetos Arquitetônicos, Estruturais e de Engenharia	2	937,00	1.864,00





Governo Municipal de

# Barreira

Gabinete do Prefeito

#### 04. Secretaria de Desenvolvimento Agrário

Cargo	Quantidade	V. Unitário	V. Total
Assessor Mobilizador de Setor de Integração de Atividades	3	937,00	2.811,00

#### 05. Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social e Cultura.

Cargo	Quantidade	V. Unitário	V. Total
Mobilizador da Divisão do Departamento Administrativo Financeiro	1	937,00	937,00
Assessor Mobilizador de Setor da Proteção Social Básica	1	937,00	937,00
Assessor Mobilizador do Núcleo de Atendimento ao Cidadão	1	937,00	937,00
Assessor Mobilizador do Núcleo de Mobilização Social e Assessoria aos Conselhos Setoriais	2	937,00	1.864,00
Assessor Mobilizador de Divisão de Eventos, Artes e Projetos Culturais	2	937,00	1.864,00

#### 6. Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Sustentabilidade

Cargo	Quantidade	V. Unitário	V. Total
Assessor Mobilizador da Divisão do Departamento de Serviços, Comércio e Indústria	1	937,00	937,00
Assessor Mobilizador de Núcleo de Projetos e Estratégias de Sustentabilidade	1	937,00	937,00



Rua: Lúcio Torres, nº 622, Centro – Barreira – CE – CEP: 62.795-000  
CNPJ: 12.459.632/0001-05 CGF: 06.091.803-9.  
E-mail – Gabinete.pmb.ce@gmail.com



Governo Municipal de

# Barreira

Gabinete do Prefeito

## 7. Secretaria de Meio Ambiente

Cargo	Quantidade	V. Unitário	V. Total
Assessor Mobilizador de Projetos, Selos e Práticas Ambientais	1	937,00	937,00



Governo Municipal de

**Barreira**

Gabinete do Prefeito

ANEXO II

(Projeto de Lei nº. 001/2019)

**CARGOS CRIADOS NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRA**

01. Secretaria de Finanças, Administração e Planejamento

Nomenclatura	Padrão Nível	Nº de Cargos	V. Unitário	V. Total
Chefe da Guarda Municipal	CCCGM-I	1	R\$ 1700,00	1.700,00

Nomenclatura	Padrão Nível	Nº de Cargos	V. Unitário	V. Total
Membro da Comissão de Compras	CCMCC	2	R\$ 998,00	1996,00







Governo Municipal de  
**Barreira**  
Gabinete do Prefeito

**ANEXO III**

(Projeto de Lei nº 001/2019)

**ESTRUTURA DA PROCURADORIA NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRA**

**01. Procuradoria Geral - PGM**

<b>Nomenclatura</b>	<b>Padrão/Nível</b>	<b>Nº de Cargos</b>	<b>V. Unitário</b>	<b>V. Total</b>
Procurador do Município	CCAP - I	1	5.022,13	5.022,13
Procurador Adjunto do Município	CCPA - II	2	3.400,00	6.800,00
Sec. da Procuradoria Adjunta	CCSPA - II	1	1.700,00	1.700,00
Assessor Especial	CCAS - II	1	1.800,00	1.800,00
Assessor Jurídico	CCAJ - II	1	2.511,06	2.511,00
Assessor Judiciário	CCAJ - III	3	1.600,00	4.800,00
Assistente Judiciário	CCAJ - IV	3	998,00	2.994,00
Assessor Executivo I	CCSE - VI	1	1.100,00	1.100,00



Governo Municipal de

**Barreira**

Gabinete do Prefeito

**ANEXO IV**

(Projeto de Lei nº. 001/2019)

**CARGOS NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRA**

01. Gabinete do Prefeito

Nomenclatura	Padrão Nível	Nº de Cargos	V. Unitário	V. Total
Secretaria do Gabinete do Prefeito	CCSGP-II	1	R\$ 3.000,00	3.000,00

02. Controladoria Geral do Município

Nomenclatura	Padrão Nível	Nº de Cargos	V. Unitário	V. Total
Coordenador da Divisão de Controle de Compras e Preços	CCCD - V	1	R\$ 2.800,00	2.800,00

03. Secretaria de Finanças, Administração e Planejamento

Nomenclatura	Padrão Nível	Nº de Cargos	V. Unitário	V. Total
Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro	CCPMC - II	1	3.000,00	3.000,00
Coordenador do Setor de Compras	CCCD - V	1	R\$ 2.800,00	2.800,00
Chefe da Divisão de Projetos, Programas, Convênios e Prestação de Contas	CCCD - IV	1	1800,00	1.800,00





Governo Municipal de

**Barreira**

Gabinete do Prefeito

04. Secretaria de Saúde

Nomenclatura	Padrão Nível	Nº de Cargos	V. Unitário	V. Total
Coordenador do Departamento de Transporte de Pacientes	CCCD - V	1	R\$ 2.800,00	2.800,00